

Ao preencher a declaração, o servidor deverá, obrigatoriamente, anexar arquivo em formato .pdf com documento que comprove a escolaridade informada.

A referida declaração está disponível no Portal de Magistrados e Servidores > Dados Pessoais > Declaração de Escolaridade – ADI nº 3782.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 4196899

PORTARIA-DGPCF Nº 05/ 2021

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 24/2021**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 9.000/2021 e nº 9.185/2021, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2021, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100, na forma do anexo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO TORRES CARVALHO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

ANEXO II

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO – 2021				
UNIDADE – TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3191.00	100	*****	8.000.000,00
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	8.000.000,00	*****
TOTAL			8.000.000,00	8.000.000,00

#FIM#

Fim do caderno I - Administrativo